

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2025 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Aviação Civil

PORTARIA Nº 281, DE 7 DE MAIO DE 2025

Autoriza a celebração do contrato comercial que envolve a cessão de espaço no complexo aeroportuário, com prazo superior ao período de vigência da concessão, entre a Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. e a EAV Educação e Comunicação S.A.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Anexo I, do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, com base no disposto na Portaria nº 93, de 20 de julho de 2020, e o constante nos autos do Processo Administrativo nº 50020.001225/2024-07, resolve:

Art. 1º Autorizar contrato comercial que envolve a cessão de espaço no complexo aeroportuário do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (SBVT), com prazo superior ao período de vigência da concessão, a ser celebrado entre a Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A., CNPJ 33.402.939/0001-31, e a EAV Educação e Comunicação S.A., CNPJ 48.325.571/0001-22, para fins de construção, operação e manutenção de um novo campus da Escola Americana de Vitória, denominado EAV Campus Aeroporto.

Art. 2º Qualquer alteração ou aditamento do contrato comercial de que trata esta Portaria dependerá de anuênciia prévia desta Secretaria Nacional de Aviação Civil, sob pena de cassação da autorização.



Art. 3º Em caso de extinção antecipada da concessão, o contrato celebrado no âmbito desta Portaria será sub-rogado pelo Poder Concedente ou pelo novo operador do aeroporto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÉ FRANCA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.